



**Quadro 4**  
**Vagas para Veículos por Usos e Atividades**

RESIDENCIAL		
CATEGORIA	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO
Unifamiliar	Até 100m <sup>2</sup>	1 vaga por unidade
	Acima de 100m <sup>2</sup>	2 vagas por unidade
Multifamiliar horizontal	Até 100m <sup>2</sup> (AC)	1 vaga por unidade (AC)
	Acima de 100m <sup>2</sup> e até 200m <sup>2</sup> (NR)	2 vagas por unidade*
Multifamiliar vertical	De 200m <sup>2</sup> a 300m <sup>2</sup> (AC)	3 vagas por unidade* (AC)
	Acima de 300m <sup>2</sup> (NR)	4 vagas por unidade* (NR)

\* Considera-se unidade, no uso residencial multifamiliar horizontal e vertical, a área privativa da unidade autônoma.



COMERCIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
<b>Comércio Varejista (NR)</b>	<b>a <math>\leq 525\text{m}^2</math> 1 vaga/ 100m<sup>2</sup> de área total construída a <math>&gt; 525\text{m}^2</math> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída</b>	Área mínima de 50,00m <sup>2</sup> para imóveis com a $>300\text{m}^2$ (AC)	<b>Isento nos imóveis tombados ou inventariados</b>
<b>Comércio atacadista (NR)</b>	<b>a <math>\leq 100\text{m}^2</math> - 1 vaga  a <math>&gt; 100\text{m}^2</math> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída (AC)</b>	Área mínima de 50,00m <sup>2</sup> para imóveis com a $>300\text{m}^2$ (AC)	<b>Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga para novas construções</b>
<b>Centro comercial (NR)</b>	<b>a <math>\leq 100\text{m}^2</math> - 1 vaga  a <math>&gt; 100\text{m}^2</math> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída (AC)</b>		<b>De 4000m<sup>2</sup> a 8000m<sup>2</sup> de área edificada, obrigatórias 3 vagas para embarque/ desembarque de passageiros; Acima de 8000 m<sup>2</sup> de área edificada, obrigatórias 4 vagas para embarque/ desembarque de passageiros.</b>
<b>Shopping Center (NR)</b>	<b>a <math>\leq 100\text{m}^2</math> - 1 vaga  a <math>&gt; 100\text{m}^2</math> 1 vaga/ 25m<sup>2</sup> de área total construída (AC)</b>	Área mínima de 50,00m <sup>2</sup> para imóveis com a $>300\text{m}^2$ (AC)	
<b>Supermercado ou hipermercado (NR)</b>	<b>a <math>\leq 100\text{m}^2</math> - 1 vaga  a <math>&gt; 100\text{m}^2</math> 1 vaga/ 25m<sup>2</sup> de área total construída</b>		

**OBS.: Para o cálculo de vagas de veículos, excetuam-se as áreas não computáveis de coeficiente de aproveitamento.**



SERVIÇOS			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA DENTRO DO LOTE PARA NOVAS CONSTRUÇÕES	OBSERVAÇÕES
<b>Serviços (NR)</b>	<b>a <math>\leq</math> 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 100m<sup>2</sup> de área total construída a &gt; 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída</b>	<b>Área mínima de 50,00m<sup>2</sup> para imóveis com a &gt; 300m<sup>2</sup> (AC)</b>	<b>Isento nos imóveis tombados ou inventariados</b>
<b>Academia (AC)</b>	<b>a <math>\leq</math> 100m<sup>2</sup> - 1 vaga a &gt; 100m<sup>2</sup> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída (AC)</b>	<b>(...)</b>	<b>Isento nos imóveis tombados ou inventariados</b>
<b>Restaurante, bares e lanchonetes (NR)</b>	<b>a <math>\leq</math> 100m<sup>2</sup> - 1 vaga a &gt; 100m<sup>2</sup> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída (AC)</b>	<b>Área mínima de 50,00m<sup>2</sup> para imóveis com a &gt; 300m<sup>2</sup> (AC)</b>	<b>Isento nos imóveis tombados ou inventariados</b>
<b>Hotéis e similares (NR)</b>	<b>1 vaga/ 3 unidades de alojamento</b>	<b>No mínimo 50 m<sup>2</sup> de área</b>	<b>acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>



<b>Motéis (NR)</b>	<b>1 vaga/ apto</b>	<b>No mínimo 50 m<sup>2</sup> de área</b>	<b>acrescida 1 vaga/ 4 unidades de alojamento, caso possua centro de convenções c/ capacidade superior a 250 lugares; p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 5 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>
<b>Escola de ensino infantil, fundamental ou médio (NR)</b>	<b>a ≤ 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 100m<sup>2</sup> de área total construída a &gt; 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída</b>		<b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>
<b>Escola superior, técnico-profissional ou cursos diversos (NR)</b>	<b>a ≤ 100m<sup>2</sup> - 1 vaga 100m<sup>2</sup> &lt; a ≤ 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída a &gt; 525m<sup>2</sup> 1 vaga/ 25m<sup>2</sup> de área total construída</b>		<b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>



<b>Hospital ou pronto-socorro (NR)</b>	<b><math>a \leq 100m^2</math> - 1 vaga</b> <b><math>100m^2 &lt; a \leq 525m^2</math></b> <b>1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída</b> <b><math>a &gt; 525m^2</math></b> <b>1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída (NR)</b>	<b>10% da área em ZM1, ZM 2 e áreas de saturação viária</b>	<b>Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços;</b> <b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</b> <b>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>
<b>Posto de Saúde (NR)</b>	<b><math>a \leq 525m^2</math></b> <b>1 vaga/ 100m<sup>2</sup> de área total construída</b> <b><math>a &gt; 525m^2</math></b> <b>1 vaga/ 50m<sup>2</sup> de área total construída</b>		<b>Reserva de área correspondente a 3% das vagas obrigatórias para veículos de serviços;</b> <b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</b> <b>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>
<b>Clínicas diversas (NR)</b>	<b>1 vaga para cada consultório</b>		<b>Mínimo de 1 vaga para embarque e desembarque</b>
<b>Auditório, cinema, teatro ou centro de eventos, casas de show, salão de festas, buffet e similares. (NR)</b>	<b>1 vaga/ 10 lugares</b>	<b>Área mínima de 50,00m<sup>2</sup> para imóveis com <math>a &gt; 300m^2</math> (AC)</b>	<b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros;</b> <b>p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>



<b>Clube de recreação (NR)</b>	<b>a <math>\leq 525m^2</math> 1 vaga/ <math>100m^2</math> de área total construída a <math>&gt; 525m^2</math> 1 vaga/ <math>50m^2</math> de área total construída</b>		
<b>Estádio ou ginásio de esporte (NR)</b>	<b>1 vaga/ 10 lugares</b>		<b>p/ médio porte, reserva de 2 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros; p/ grande porte, reserva de 6 vagas p/ embarque e desembarque de passageiros, sendo uma delas p/ transporte coletivo</b>
<b>Igreja ou templo (NR)</b>	<b>a <math>\leq 525m^2</math> 1 vaga/ <math>100m^2</math> de área total construída a <math>&gt; 525m^2</math> 1 vaga/ <math>50m^2</math> de área total construída</b>		
<b>Depósitos em geral (NR)</b>	<b>1 vaga/ <math>100m^2</math> de área total construída (AC)</b>	<b>Área mínima de <math>50,00m^2</math> para imóveis com <math>a &gt; 300m^2</math> (AC)</b>	<b>Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga</b>



INDUSTRIAL			
USOS/ ATIVIDADES	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	ÁREAS PARA CARGA E DESCARGA	OBSERVAÇÕES
<b>Indústria (NR)</b>	1 vaga/ 100m <sup>2</sup> de área total construída (AC)	Área mínima de 50,00m <sup>2</sup> para imóveis com a>300m <sup>2</sup> (AC)	<b>Isento nos imóveis tombados ou inventariados</b> <b>Nos casos, de comércio associado à indústria, o número de vagas deverá ser duplicado</b> <b>Reserva de 20% das vagas no estacionamento p/ veículos de carga</b>